



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 136 /2015

“Dispõe sobre a Denominação da Travessa Laura Leite de Oliveira Souza, no Bairro Vila Bartira, no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Travessa está localizada entre as Ruas Serra Negra, altura do Número 129, com a Rua Araçatuba, altura do Número 330, na Vila Bartira – Itaquaquecetuba/SP, e que passa a ter a seguinte denominação: **“TRAVESSA LAURA LEITE DE OLIVEIRA SOUZA”**.

Art. 2º. As Despesas decorrentes com a Execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 28 de OUTUBRO de 2015.


WILSON DOS SANTOS
Vereador PTN/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba